



REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA (14 E 15 ANOS)

2025

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras da *International Table Tennis Federation* (ITTF) adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e Federação de Tênis de Mesa de Mato Grosso do Sul (FTMMS), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º Cada delegação poderá inscrever **até 2 (dois) atletas de cada gênero** e 2 (dois) técnicos(as), sendo um técnico para cada gênero.

Parágrafo Único: A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011 e 2010 (14 e 15 anos).

Art. 3º Os atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

- I. Individual feminina;
- II. Individual masculina;
- III. Duplas feminina;
- IV. Duplas masculina;
- V. Duplas mistas.

Art. 4º Todos os atletas inscritos nas disputas individuais deverão participar das disputas de duplas.

Art. 5º Cada equipe deverá inscrever um capitão como responsável.

Art. 6º O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada partida, deverá apresentar sua credencial (crácha) ao coordenador da modalidade e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando outro estudante-atleta.

Art. 7º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Art. 8º Todos os atletas deverão utilizar raquete revestida de borracha, nas cores permitidas e aprovadas pela ITTF.

Art. 9º De acordo com o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores permitidas e aprovadas pela ITTF, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

Parágrafo único: não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

Art. 10 Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Seção I – Da Competição por Duplas

Art. 11 Na competição por duplas, será permitida a formação com atletas de diferentes municípios, para os municípios que não tenham o mínimo de atletas necessário para a formação da dupla. Cada atleta deverá utilizar o uniforme do seu município, neste caso não precisará ser da mesma cor.

Art. 12 As duplas serão formadas por 02 (dois) atletas. Os municípios que tiverem apenas 01 (um) atleta poderão formar equipes entre si através do censo ou sorteio se necessário durante a reunião técnica da modalidade. Caso exista o número ímpar de municípios com 01 (um) atleta e não haja um concessão entre

os técnicos será sorteada a quantidade par de municípios que formarão as equipes com 02 (dois) atletas.

Art. 13 Não haverá disputa de 3º lugar. Os dois 3º lugares, serão os perdedores da fase semifinal.

Art. 14 Os confrontos das disputas de duplas serão sorteados e informados na reunião técnica da modalidade. A equipe será eliminada da competição no primeiro W.O.

Art. 15 A disputa por duplas será através do sistema de eliminatória simples. Os confrontos entre as duplas, serão em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Seção II – Da Competição Individual

Art. 16 As competições individuais serão divididas, por gênero (masculino/feminino), conforme o número de participantes. Priorizando sempre a formação dos grupos (1ª fase) com 3 (três) atletas cada, em não havendo condições para tal os grupos poderão ser formados por 4 (quatro) ou mais atletas. Classificam-se para a 2ª (segunda fase) os 2 (dois) melhores atletas de cada grupo, a partir da segunda fase as disputas são em caráter de eliminatória simples.

Art. 17 O atleta será eliminado da competição individual em seu primeiro W.O.

Art. 18 Não haverá disputa de 3º lugar, os dois 3º lugares, serão os perdedores da fase semifinal.

CAPÍTULO III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 19 Quando houver empate entre 2 (dois) ou mais atletas na fase de grupos, o desempate será feito conforme tabela abaixo:

Critérios de Desempate	
ENTRE DOIS ATLETAS	ENTRE TRÊS OU MAIS ATLETAS
Confronto direto entre eles.	1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{\text{(partidas pró + partidas contra)}}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{\text{(sets pró + sets contra)}}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{\text{(pontos pró + pontos contra)}}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

Art. 20 A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da partida, de acordo com o estabelecido no regulamento oficial da ITTF, considerando as seguintes características: mesa de competição (no mínimo de 25mm), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca aprovada pela ITTF).

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

opção 1

TÊNIS DE MESA



opção 2

TÊNIS DE MESA



Art. 21 O atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos atletas sejam da mesma cor, será feito um sorteio para definir quem deverá proceder a troca da camisa. Caso o atleta perdedor do sorteio não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à comissão disciplinar do evento para fins disciplinares.

Parágrafo único: não será permitido o uso do uniforme (camisa, bermuda, short ou saia) cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo (que é branca), em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

Art. 22 Deverão constar nas camisas de uniformes de competição dos atletas o **nome do município e sigla do estado (MS)**. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do regulamento geral.

§ 1º Os uniformes dos atletas **poderão** conter no terço superior das costas o primeiro nome e o último sobrenome ou a primeira letra do nome e o último sobrenome sempre com o nome do município e a sigla do Estado (MS).

§ 2º Os atletas classificados para os Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, terão que adequar seus uniformes conforme o regulamento do mesmo.

§ 3º Nas competições de DUPLAS MASCULINA, FEMININA e MISTA, os atletas deverão se apresentar para a disputa da competição com o MESMO UNIFORME (camiseta), exceto quando a dupla for composta por atletas de municípios diferentes.

Art. 23 Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, *squeezes* e outros).

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 25 A contagem de pontos para a definição da classificação geral da modalidade será feita de acordo com a seguinte tabela:

COLOCAÇÃO	PONTOS DISPUTA Individual e Duplas
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	06 pontos
3º Lugar	04 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º Lugar	02 pontos
6º Lugar	01 ponto

Parágrafo único: Em caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas na contagem geral de pontos, será declarada vencedora a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares. Em persistindo o empate, será verificado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se desfaça o empate.

Art. 26 Para os Jogos da Juventude, etapa nacional os atletas que poderão representar Mato Grosso do Sul serão os classificados em 1º e 2º (primeiro e segundo) lugares da competição individual masculina e feminina.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 27 Na competição de tênis de mesa as premiações se darão da seguinte forma:

- I. Competições individuais: medalhas para os atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º colocados.
- II. Competições por duplas: medalhas para os atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º colocados.
- III. Classificação geral: medalhas e troféus para os técnicos classificados em 1º, 2º e 3º colocado.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 28 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverão obedecer ao regulamento geral.

Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 29 Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este regulamento específico, prevalecerá o regulamento específico da modalidade.

Art. 30 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.